



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 17/10/2019
Maurício Paulo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo n. 036/2019, protocolado nesta Casa de leis em 23 de outubro de 2019, às 15h e 28min.

Ementa:

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO INCLUIR O SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA.”

Autoria: **MARA SILVIA VALDO**

PARECER

Os Vereadores, Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente, Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziere, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 36/2019, de autoriza da vereadora Mara Silvia Valdo, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 18 de novembro de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/11/2019

HORA: 10:26

Parecer: 2/2019 ao Projeto de Lei 36/2019



01334/2019
PROTÓCOLO

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n.36/2019